



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 180/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 27.08.2018 (**CONTRATO Nº 244/2018**), constante de fls. 292/306, do Processo Administrativo nº 7855/2018, que fazem o **Município De Volta Redonda** e a empresa **OI S/A - Em Recuperação Judicial**.

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **OI S/A “Em Recuperação Judicial”**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ. CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus diretores **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro casado, Engenheiro Eletricista ID 406915, portador da carteira de identidade nº 23.633.734-8SSP/SP e inscrito no CPF nº 132.523.208-43 e **TATIANA ZOUAIN DUTRA DE SOUTO**, brasileira, casada Bacharel em Administração de Empresas ID 117252, portadora da carteira de identidade nº 03370641602 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 873.658.127-53, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 300 MPS para acesso a internet na Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, conforme item 05 do lote II (ponto concentrador MPLS de 300 MPS, link de dados dedicado de 300 MPS) descrito na proposta comercial do Pregão Presencial nº 068/2017 da Prefeitura Municipal de Sabará/MG, e com fundamento no processo administrativo, nº **7855/2018**, e processo interno nº **478/17** que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal de Sabará/MG nº 011 de 04 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

DS  
TZ

DS  
DDS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**UNIDADE GESTORA LOCAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses e atualização dos preços de acordo com solicitação da empresa as fls. 688 e conforme previsto na cláusula terceira item V do contrato primitivo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses a partir de **27/08/2022**, tendo seu término em **27/08/2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS**

O valor dos serviços conforme quadro abaixo, foram reajustados de acordo com a variação do IPCA no percentual de 12,658500% , e os valores de cada item passam a ser os seguintes:

Item	Descrição de Serviço	Velocidade	Valor Total Mensal (R\$)
1	IP Connect (Anti-DDos-segurança) + DNS-SEC (segurança-20 licenças)	200M + 100M = 300Mbps	R\$ 9.761,01
2	CPE (Roteado)		R\$ 1.579,22
3	GIS (Gerência avançado)		R\$ 216,95
<b>Total</b>			<b>R\$ 11.557,18</b>

*A*







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze)** meses, é de **R\$ 138.686,16** (cento trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA**

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.1101.6040-3.3.3.9.0.40.00.00-0200 Código Reduzido 594768/2022, através da **N.E. 001126** de 29/07/2022 o valor de **R\$ 57.785,90** (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 688, pesquisa de preços as fls. 704, e justificativa do ordenador de despesas as fls. 704/705, exarados no processo administrativo nº 7855/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, artigo 65 Inciso, I alínea "a", ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

DS  
TZ

DS  
DD5




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal Volta Redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
P/MUNICÍPIO

DocuSigned by:

*Daniel De Souza*

F053EFAA180C471...

\_\_\_\_\_  
**DANIEL DE SOUZA**  
P/EMPRESA

DocuSigned by:

**TATIANA ZOUAIN**

D4E9011FEA104BA...

\_\_\_\_\_  
**TATIANA ZOUAIN DUTRA DE SOUTO**  
P/EMPRESA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

